



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, especialmente os arts. 6º, incisos I e XXVII, e art. 10, inciso XIV, bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente art. 2º, §2º, e arts. 136, 147 e 149, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua ANTONIO VIANA SOBRINHO**, a atual Rua **Projetada nº 03**, localizada no Bairro Ceará no Município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - A via pública descrita no artigo anterior possui as seguintes coordenadas geográficas de delimitação:

I - ponto inicial nas coordenadas:

LATITUDE: -5,9973987 - LONGITUDE: -38,1757302

II - ponto final nas coordenadas:

LATITUDE: -5,9970765 - LONGITUDE: -38,1770545

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal proceder:

I - à inclusão da denominação nos registros e cadastros públicos municipais;

II - à instalação de placas indicativas;

III - à comunicação da nova denominação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a atual Rua Projetada nº 03, localizada no Bairro Ceará, no Município de São Francisco do Oeste, conferindo identidade oficial ao referido logradouro público e perpetuando, na memória da comunidade oestense, o nome de um cidadão cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, honradez e relevantes valores humanos e familiares.

A presente matéria encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, estando plenamente demonstrada a legitimidade da iniciativa parlamentar para apresentação da presente proposição legislativa.

HOMENAGEADO: ANTÔNIO VIANA SOBRINHO

O presente Projeto de Lei busca prestar justa e merecida homenagem ao senhor Antônio Viana Sobrinho, denominando logradouro público municipal com o seu nome, em reconhecimento à sua digna trajetória de vida, ao exemplo de homem íntegro e trabalhador e à contribuição moral e social deixada à comunidade.

O senhor Antônio Viana Sobrinho nasceu em 10 de maio de 1914, filho de Manoel Viana do Nascimento e Ana Maria da Conceição. Desde cedo construiu sua vida pautada nos princípios da honestidade, da humildade, do respeito ao próximo e da dedicação à família, tornando-se referência de caráter e dignidade entre todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

No ano de 1940, passou a residir no Sítio Arapuá, local onde fincou raízes, desenvolveu suas atividades e consolidou profundos laços de amizade e convivência comunitária, sendo amplamente reconhecido pelo espírito acolhedor, pela simplicidade e pelo respeito dispensado a todos.

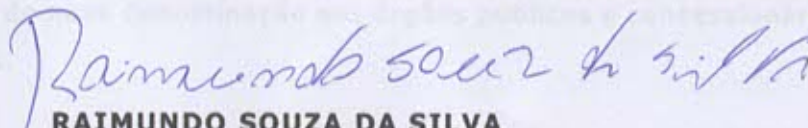
Foi casado com a senhora Maria Viana de Carvalho, carinhosamente conhecida como "Lilita", com quem constituiu uma família sólida e exemplar, edificada sobre os pilares da união, do amor, do respeito mútuo e dos valores cristãos e familiares.

Agricultor por vocação e profissão, dedicou grande parte de sua existência ao trabalho no campo, exercendo suas atividades com esforço, perseverança e responsabilidade, sempre demonstrando compromisso com o sustento digno de sua família e servindo de inspiração para filhos, familiares e amigos.

Integrante da tradicional família Viana e ligado também à respeitada família Carvalho, deixou um legado marcado pela amizade sincera, pela convivência harmoniosa e pelo exemplo de homem honesto, simples e profundamente comprometido com os valores familiares e sociais.

O senhor Antônio Viana Sobrinho faleceu em 23 de março de 1999, deixando saudades eternas entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve a honra de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Diante da relevância da homenagem ora proposta, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente matéria.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente

São Francisco do Oeste/RN, 05 de maio de 2024.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente